

EDITAL Nº 008/FAHESA ITPAC PALMAS 2018-1 EDITAL DE MATRÍCULA

A FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o edital referente a matrícula de calouros para o primeiro semestre de 2018:

1- DO CURSO E VAGAS

Curso	Habilitação	Turno	Vagas	Vagas Remanescentes	Duração do Curso
Odontologia	Bacharelado	Integral	60	30	5 anos (10 períodos)

2- DO VALOR DA MENSALIDADE:

VALOR DO CRÉDITO
R\$ 118,20
Mínimo de 20 créditos para o 1º período

3- DATAS E HORÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

As matrículas serão efetivadas nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas - TO.

Data	Horário
23 a 27/10/2017	09h às 12h e 14h às 18h
28 a 30/11/2017	09h às 12h e 14h às 18h

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

Todos os documentos deverão ser entregues os originais e cópias. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

5.2 O candidato poderá solicitar cancelamento de matrícula até o dia 27/01/2018, diante isso terá direito ao ressarcimento de 80% do valor pago.

5.3 Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

Kelen Beatriz Lessa Mânica
Diretora Geral